

Militar 24 horas por dia!

Direito a compensação?

A permanente disponibilidade para o serviço é algo que nenhum militar coloca em causa, pois faz parte da sua condição militar, jurada perante a Bandeira Nacional.

Essa disponibilidade reflecte-se na nossa actividade profissional nas mais diversas formas, integrando as mais variadas escalas de serviço de 24 horas, serviço por turnos, serviços de prevenção ou alerta, chamadas inopinadas a qualquer hora do dia ou da noite, em qualquer dia do ano.

Há militares que integram até mais do que uma escala de serviço simultaneamente e é também cada vez mais frequente a existência de escalas com número reduzido de pessoal com regimes de rotatividade intensos...

Por outro lado, quem já esteve colocado numa unidade operacional com cargas de trabalho elevadas em horários fora daquilo a que usualmente se designa por "horário normal de serviço", sabe também que muitas vezes se executa trabalho em horário extraordinário de forma desnecessária, quer seja por planeamentos desadequados ou simplesmente porque isso não traz qualquer encargo adicional para a organização.

Penso por isso que seria importante moralizar este aspecto da nossa Condição Militar.

E como poderá isso ser feito?

- Criando um horário semanal de referência;

- Criando um conjunto de compensações atribuíveis aos militares que, dentro do seu dever inalienável de disponibilidade, sejam chamados a prestar serviço fora daquilo a que acima designei de horário semanal de referência.

No fundo o que aqui apresento, nada tem de novo, aplicando-se já em várias forças armadas estrangeiras e até mesmo a outras forças nacionais, militares ou de segurança interna, como seja o caso da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

Fará assim todo o sentido, a **criação dos seguintes suplementos remuneratórios:**

- Suplemento de escala que seria abonado aos militares que integrassem escala de serviço oficialmente aprovada em regime de rotatividade de horário;

- Suplemento de prevenção que seria abonado aos militares que fossem obrigados a comparecer ou a permanecer no local de serviço, em horário extraordinário ou fora do horário semanal de referência. Este suplemento seria calculado em termos de horas de empenhamento, tendo por referência os valores do suplemento de escala e diferenciaria períodos nocturnos, semana, fim-de-semana e feriados.

Sobre estes suplementos incidiriam os descontos obrigatórios e como tal seriam levados em conta para o cálculo da remuneração de reserva e pensão de reforma.

Na minha opinião esta seria uma solução que viria repor alguma justiça.

Fica lançado o repto para o debate.

José Pereira ▲

À CONVERSA com

Luís Reis, presidente da APA

Cabo Luís Reis, 44 anos, casado, pai de uma filha, natural de Chaves, 10º ano de escolaridade, ingressou na Marinha em 28 de Maio de 1985 e especializou-se em Torpedeiro Detector. Tem duas Licenças de Mérito, Menção de Apreço Individual, Louvor Colectivo e Louvor Individual. Uma punição de 3 dias de detenção.

"O Sargento" – A Associação de Praças da Armada (APA), foi fundada em 24 de Fevereiro de 2000, mas na Assembleia-geral de Fevereiro de 2009, foi decidido transformar a APA em "Associação de Praças das Forças Armadas". Quais foram as razões e os objectivos que levaram a essa decisão?

Luís Reis - Penso que é de todo vantajoso que as praças dos diversos ramos das Forças Armadas possuam uma só associação que os represente, sem no entanto, esquecer a génese, fundamentação, especificidade e especialidade dos seus próprios ramos. A proposta de criação de uma única associação conduz e traduzirá numa melhor defesa dos direitos consagrados na Constituição e nos diversos complexos normativos legais que regem a actividade das Forças Armadas Portuguesas, tendo em especial atenção o direito militar penal. Deverá estar sempre presente um espírito único de defesa da liberdade, da democracia e do Estado de Direito, no qual as Forças Armadas Portuguesas são a primeira ratio.

"O Sargento" – Essa transformação veio permitir que além dos praças da Armada, os do Exército e da Força Aérea também se poderão associar. Que passos já foram dados nesse sentido e que outras diligências se pensam levar a efeito, para dar corpo a essa decisão?

Luís Reis – Para além das questões burocráticas, sempre necessárias na formalização e legalização dos procedimentos com vista a este objectivo, temos tido algumas reuniões sectoriais com algumas Praças do Exército e Força Aérea na divulgação desta nossa intenção e ao mesmo tempo permitir-nos tomar conhecimento dos problemas mais prementes que os vêm afectando. Estas reuniões irão continuar a ocorrer com uma maior regularidade dando assim mais visibilidade para a importân-

cia que é o momento quer dos Praças da Força Aérea como os Praças do Exército terem uma Associação que reflecta e defenda os seus direitos e deveres em uníssono.

"O Sargento" – Para materializar a transformação da APA na nova estrutura, com certeza se irão realizar eleições para eleger os novos Órgãos Sociais. Quando se realizam essas eleições? O Luís Reis está disponível para continuar a participar nessa equipa?

Luís Reis – Sim, embora ainda não estejam marcadas, tudo indica que durante o mês de Fevereiro venham a ocorrer. Se os associados assim o entenderem, estou disponível para abraçar este novo projecto, com o sentido da enorme responsabilidade que é liderar esta nova estrutura, mantendo-me igual a mim próprio na defesa incondicional dos direitos das Praças das Forças Armadas. Podem contar comigo, espero contar com o vosso contributo. A união faz a força.

"O Sargento" – Tem havido por parte dos governos anteriores, e o último ultrapassou-os a todos, uma actuação que tem vindo a destruir a Condição Militar, e este, pelo programa que apresentou e pelas declarações que o MDN já fez, irá continuar. A APA

Neste momento, tanto para as Praças entretanto recrutadas no âmbito da prestação de serviço do regime de contracto, como para as Praças afectas ao quadro permanente da Armada, existem um sem número de dúvidas relacionadas com o futuro da carreira.

sempre resistiu e lutou contra esse ataque aos direitos dos militares, essa actuação continuará?

Luís Reis – Concerteza que sim. O trabalho por nós desenvolvido é um dos argumentos fundamentais para que no futuro a Associação de Praças das Forças Armadas beneficie da experiência na condução e defesa dos interesses dos seus associados com resultados altamente positivos face à própria Armada, quer ao reconhecimento e visibilidade que tem demonstrado à sociedade civil. O seu associativismo, já não é uma mera expectativa, mas um direito que os seus associados têm com garantia legal e constitucional dos seus direitos face às contínuas e recentes políticas legislativas que pretendem e consagram a perda de direitos conquistados e que são devidos às Forças Armadas.

"O Sargento" – O país atravessa uma situação difícil e as Forças Armadas não são uma excepção. Neste quadro o que pensa o Luís Reis, sobre a actual e futura situação dos praças da Armada, dos praças dos outros ramos, e das próprias Forças Armadas?

Luís Reis – As Praças das Forças Armadas, estão cientes das dificuldades orçamentais actuais e dos desígnios futuros quanto à gestão de carreiras, mas também a tutela não se pode alhear das dificuldades profissionais, financeiras e sociais deste universo. Por estas razões a APA comedidamente e coerentemente vem reequacionando nos últimos anos a edificação da carreira da "Praça", tentando conjugar as suas ideias e objectivos com os interesses das instituições Militares e do Estado, baseando-se na avaliação de informações colhidas na prática e na experiência pregressa dos profissionais de Marinha, bem como no conhecimento que detêm dos projectos em curso, oferecendo assim uma alternativa



É de todo vantajoso que as praças dos diversos ramos das Forças Armadas possuam uma só associação que os represente, sem no entanto, esquecer a génese, fundamentação, especificidade e especialidade dos seus próprios ramos. A proposta de criação de uma única associação conduz e traduzirá numa melhor defesa dos direitos consagrados na Constituição e nos diversos complexos normativos legais que regem a actividade das Forças Armadas Portuguesas.

às actuais formas de pensar. Neste momento, tanto para as Praças entretanto recrutadas no âmbito da prestação de serviço do regime de contracto, como para as Praças afectas ao quadro permanente da Armada, existem um sem número de dúvidas relacionadas com o futuro da carreira.

Em relação aos militares no Regime de Contrato, continuam as constantes mutações de Legislação avulsa e as constantes alterações aos regimes de incentivos de prestação de serviço no regime de contracto havendo uma indefinição quanto à transição para os novos regimes e consequentes implicações, bem como no que toca às expectativas de ingresso nos QP's e ainda em relação ao militares do QP que por força da reestruturação, reorganização e redimensionamento das Forças Armadas vêm interrompida a sua progressão na carreira, em virtude da aplicação de uma norma standard para a progressão de Carreira das Praças semelhante para todos os ramos das Forças Armadas, especificamente no acesso ao Curso de Formação de Sargentos, e que desta forma estagnam na progressão de carreira já que não foram criadas pelos mentores as indispensáveis e prioritárias disposições transitórias de forma a salvaguardar os interesses profissionais e pessoais dos visados e interrompendo a continuidade da doutrina legada pelos seus predecessores no campo da Gestão de Carreiras, que desde sempre minimizou danos colaterais sem deixar de por em prática os meios necessários à obtenção dos seus objectivos.

"O Sargento" – A Lei Orgânica N.º 3/2001, de 29 de Agosto, consagrou o associativismo socioprofissional. O Luís Reis acha que o seu articulado permite às associações defenderem os interesses dos seus associados?

Luís Reis – Esta Lei que define a regulamentação do associativismo militar nas Forças Armadas, direitos e restrições das associações, pessoalmente penso que enquanto dirigente asso-

ciativo, o seu articulado apesar de poder e dever ser melhorado, não me parece que seja por esse motivo que as associações militares não possam defender os interesses dos seus associados.

O problema, esse sim, é do incumprimento sistemático desta Lei, por parte da Tutela e Chefias Militares, nomeadamente no seu Art. 2.º "Os Direitos das Associações". É que, como se não bastassem as medidas entretanto já aprovadas e que têm vindo a ser implementadas à revelia do enquadramento legal da condição militar, deparamo-nos ainda com um conjunto de indefinições, causadas pela exclusão da participação efectiva nos Grupos de Trabalho (GT), de acordo com esta Lei Orgânica, sobre matérias do interesse fulcral para os militares em geral e das Praças em particular, tais como: Carreiras; Sistema Retributivo; Complemento de Pensão de Reforma e Regulamento de Disciplina Militar e Assistência na Doença.

"O Sargento" – No quadro desta lei, como têm sido as relações da APA com a Tutela, e com as outras associações?

Luís Reis – Como consequência directa do não cumprimento desta Lei Orgânica, as dificuldades de comunicação entre a tutela e a APA, vêm aumentando e desta forma o diálogo como busca de solução que a todas as partes apraz, vai-se diluindo. É certamente uma questão que irei brevemente ter oportunidade de manifestar de viva voz ao Sr. MDN quando nos receber em audiência por nós já solicitada. Por outro lado, o relacionamento com as outras APM's é salutar, no respeito pelo relacionamento institucional, e na unidade congregada na defesa conjunta dos interesses dos militares que representam em matérias que são transversais a todas as classes. Diria que o Associativismo Militar está forte, é solidário e recomenda-se. ▲

A.P.F.A.

ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS

Defendemos os teus direitos!

Associa-te!

A partir de 1 de Janeiro faz a tua Pré-Inscrição

(Descarrega a proposta de Pré-Inscrição no site www.apracas.pt)

**Faz parte desta grande família,
que são as Praças das Forças Armadas.**

BEBER DO PRÓPRIO VENENO...

Os últimos tempos têm sido marcados (também) pelo conhecimento mediático de vários escândalos de corrupção – Portucal, Freeport, BCP, BPN, BPP, submarinos, Face Oculta... Todos eles têm um denominador comum, os seus protagonistas mais salientes fazem parte politicamente do denominado "Bloco Centra de Interesses", com algumas incursões a outros elementos que em determinados momentos fizeram parte do chamado "Arco do Poder".

Este artigo não tem como objectivo fazer qualquer apuramento da verdade, nem mesmo da legalidade desta ou daquela acção dos investigados, suspeitos e até dos próprios investigadores. Esse é um assunto exclusivo dos investigadores judiciais e que os tribunais terão que julgar. Este artigo tem antes sim, como objectivo, fazer outro tipo de abordagem, observar os factos em torno de valores que nos são profundamente caros – a seriedade e a honorabilidade – valores que fazem parte do nosso Código de Honra, e que nem sempre são sinónimos de legalidade, mas que quem pretende exercer cargos de relevância pública deve escrupulosamente obedecer, para defesa das instituições e pelo exemplo torná-las simultaneamente credíveis e, deste modo, assegurar aos cidadãos que as sustentam, a confiança necessária para que possam sem qualquer tipo de

dúvida respeitá-las, bem como ao próprio regime democrático. "A mulher de César não basta ser séria...!"

Acontece que, à medida que se vão conhecendo os diferentes casos de corrupção, os partidos do "Bloco Central de Interesses" vão dirimindo acusações de acordo com os seus interesses, com argumentos por vezes contraditórios que tendem a arrastar para o campo das suspeições tudo e todos, inclusivamente os próprios órgãos de investigação judicial. Quando atingidos clamam pela presunção de inocência e esgrimem argumentos em torno da "legalidade" dos meios de prova utilizados.

No que a este Governo diz respeito só confirma o que temos vindo a dizer, clamam "Aqui d'El-Rei" pela legitimidade dos meios de prova quando não se lembraram da mesma legitimidade ao mandarem elementos (que não se sabem quais) fotografar militares que participaram em iniciativas promovidas pelas APM's, fotografias que vieram a ser utilizadas contra esses mesmos militares em sede de processos disciplinares.

Hoje, estão a "beber do seu próprio veneno" e parece, pelas reacções conhecidas, que não lhes sabe nada bem. Diz o povo na sua enorme sabedoria – "Não faças aos outros o que não gostas que te façam a ti"! ▲